



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**RESOLUÇÃO N.º 357/2014**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular por Redução de Carga Horária para fins de Integralização Curricular, do Curso de Graduação em Geografia, Grau Bacharelado, sediado no município de Campos dos Goytacazes, com base nos termos da Resolução n.º 562/2013 do CEP.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.0005672/2014-26

**RESOLVE:**

**Art.1º** - O Currículo do **Curso de Graduação em Geografia, Grau: Bacharelado, sediado no município de Campos dos Goytacazes**, compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas e atividades complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**Disciplinas Obrigatórias**

**Conteúdo de Estudos**

**Disciplinas**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA**

1- Epistemologia da Geografia	1.1-História do Pensamento Geográfico 1.2-Sociedade e Natureza 1.3-Teorias da Geografia 1.4- Região e Regionalização
2- Ciências Atmosféricas e Hidrológicas	2.1- Climatologia 2.2- Hidrogeografia
3-Cartografia	3.1-Cartografia Básica

4- Geografia Humana e Econômica	4.1-Geografia Política 4.2-Geografia da População 4.3-Geografia Econômica 4.4-Geografia Agrária 4.5-Geografia Urbana
5- Ciências da Terra	5.1-Geomorfologia Geral 5.2-Geomorfologia Continental 5.3- Pedologia 5.4- Geologia
6-Geografia Regional	6.1-Formação Territorial Brasileira
7- Antropologia	7.1-Antropologia
8- Geotecnologias	8.1-Sensoriamento Remoto
9- Estudos de Biodiversidades	9.1- Ecologia
10- Metodologia da Pesquisa em Geografia	10.1-Metodologia do Trabalho Científico em Geografia 10.2- Trabalho de Conclusão de Curso I – Bacharelado 10.3- Trabalho de Conclusão de Curso II - Bacharelado
11- Estatística	11.1- Estatística Aplicada à Geografia
12-Epistemologia	12.1- Sistema de Informação Geográfica 12.2- Questão Ambiental Contemporânea 12.3- Prática de Pesquisa em Geografia I 12.4- Prática de Pesquisa em Geografia II

### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR**

1-Estudos de Biodiversidade	1.1- Biogeografia
2- Geografia Humana	2.1-Geografia da Indústria e dos Sistemas Agroindustriais 2.2- Análise de Redes e Fluxos
3- Ciências da Terra	3.1- Geomorfologia Costeira
4- Geotecnologias	4.1- Processamento Digital de Imagens
5- Aplicações Práticas do Planejamento	5.1- Planejamento e Gestão do Espaço Urbano 5.2- Planejamento Ambiental I

### **NÚCLEO DE OPÇÕES LIVRES**

#### **Disciplinas Optativas**

**Art. 3º** - São Disciplinas Optativas as abaixo relacionadas:

**Conteúdo de Estudos**

**Disciplinas**

- 1-Cartografia e Geotecnologias
  - 1.1-Instrumentalização em Sistemas de Informações Geográficas
  - 1.2-Cartografia Escolar
  - 1.3-Geoprocessamento
  - 1.4- Processamento Digital de Imagens
  - 1.5- Geotecnologias e Educação
  - 1.6- Cartografia Temática
- 2-Educação
  - 2.1-Fundamentos da Educação
  - 2.2- História da Educação
- 3- Geografia e Meio Ambiente
  - 3.1-Agroecologia
  - 3.2-Análise Contemporânea da temática Ambiental
  - 3.3- Questão Ambiental e Movimentos Sociais
  - 3.4- Mudanças Ambientais Globais
- 4- Geografia e Ensino
  - 4.1- Currículo, Práticas e Ensino da Geografia
  - 4.2- Ensino de Geografia : Temas e Abordagens
- 5- Geografia Humana
  - 5.1-Tópicos Especiais em Geografia Urbana
  - 5.2- Tópicos Especiais em História do Pensamento Geográfico
  - 5.3- Geoeconomia
  - 5.4- Questão Agrária no Brasil
  - 5.5- Espaço e Demografia
  - 5.6- Políticas Públicas, Agricultura e Atores Sociais
  - 5.7- Geografia da Indústria e dos Sistemas Agroindustriais
  - 5.8- Geografia do Rio de Janeiro
  - 5.9- Dinâmica do espaço Amazônico
  - 5.10- Dinâmica do Espaço Nordeste
  - 5.11- Clássicos da Geografia
  - 5.12- Geopolítica Mundial
- 6- Geografia Física
  - 6.1- Fundamentos de Oceanografia
  - 6.2- Geomorfologia Climática
  - 6.3- Geomorfologia Aplicada ao Planejamento Ambiental
  - 6.4- Paleoclimatologia
  - 6.5- Recursos Hídricos
  - 6.6- Geografia das Regiões Polares
  - 6.7- Mapeamento Costeiro
  - 6.8- Geomorfologia do Quaternário
  - 6.9- Recursos Hídricos – Ênfase em Qualidade da Água
  - 6.10- Tópicos Especiais em Geografia Física
- 7- Geografia e Planejamento
  - 7.1-Estatística Espacial
  - 7.2-Planejamento Territorial
  - 7.3-Desenvolvimento Regional
  - 7.4- Análise Quantitativa e Qualitativa em Geografia
  - 7.5- Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas
  - 7.6- Planejamento e Gestão do Espaço Urbano
- 8-História
  - 8.1-Tópicos Especiais de História

	8.2-Formação Sócio-Histórica do Brasil
9- Aplicações Práticas do Planejamento	9- Análise e Gestão de Bacias Hidrográficas
10- Geografia	10.1- Fundamentos Teóricos e Metodológicos em Educação Ambiental 10.2- Sistemas Naturais e Geografia
11- Geografia Regional	11.1- Geografia da América Latina 11.2- Regionalização do Espaço Brasileiro
12- Libras	12.1- Libras I
13- Conteúdos Interdisciplinares	13.1- Etnologia e Etnociência na Geografia
14- Epistemologia	14.1- Sensoriamento Remoto Aplicado 14.2- Trabalho de Campo em Geografia: Teoria e Prática 14.3- Tópicos Especiais em Geotecnologias
15- Sistemas Naturais	15.1- Sistemas Naturais e Geografia 15.2- Sistemas Naturais do Território Brasileiro
16- Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Planejamento e Geografia	16.1- Planejamento Territorial 16.2- Desenvolvimento Regional

**Art. 4º** - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

<b>Conteúdo de Estudos</b>	<b>Atividades</b>
1- Atividades Complementares	1.3- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo **total de 2.400 horas** sendo 2.040 horas de Disciplinas Obrigatórias, 240 horas de Disciplinas Optativas e 120 horas de Atividades Complementares.

**Parágrafo Único** - Das 2.040 horas destinadas às Disciplinas Obrigatórias, 1620 horas serão destinadas às disciplinas do Núcleo Específico, 420 horas destinadas às disciplinas do Núcleo Complementar.

**Art. 6º** - A carga horária total para integralização curricular será de **2.400 horas** e terá a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Prevista: 08 períodos
- b) Máxima: 12 períodos

**Art. 7º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2014.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor